ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3491/2019			
Interessado	1730 - LUIZ SOCORRO MOREIRA			
CPF/CNPJ	449.992.081-72	Atuação	22/11/2019 14:20	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: "CONCEDE A MEDALHA HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA" A EXCELENTÍSSIMA SRA. REILA MARIA DE ALMEIDA.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Luiz Socorro Moreira

Câmara Municipal de Catalão Fls. 03

Projeto de Decreto Legislativo n° 53, 22 de Novembro de 2019.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" a Excelentíssima Sra. Reila Maria de Almeida

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Hora ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA REILA MARIA DE ALMEIDA**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2019.

Luiz Socorro Moreira
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Republicano Brasileiro - PRB

Luiz Socorro Moreira
Vereador PRB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

BIOGRAFIA

Reila Maria de Almeida, nascida e criada em Catalão-GO. Reila é graduada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Catalão (CESUC), Pós-Graduada em Educação Infantil pela Universidade de Catalão (UFCAT) e em Psicopedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Reila soma 11 anos de atuação na área da Educação. Trabalhou durante alguns anos como Alfabetizadora e atualmente exerce Cargo de Diretora Escolar no CMEI Professor Aníbal Rosa do Nascimento.

JUSTIFICATIVA

Deste modo, diante desta bela história de comprometimento, disciplina e amor a Educação é que eu, Vereador Luiz Socorro Moreira, tenho o imenso prazer de conceder a Sra. Reila Maria de Almeida a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa. Nossa cidade agradece pela grandeza de suas benfeitorias na área da Educação, feitos estes que contribuíram veemente para a construção de uma sociedade melhor.

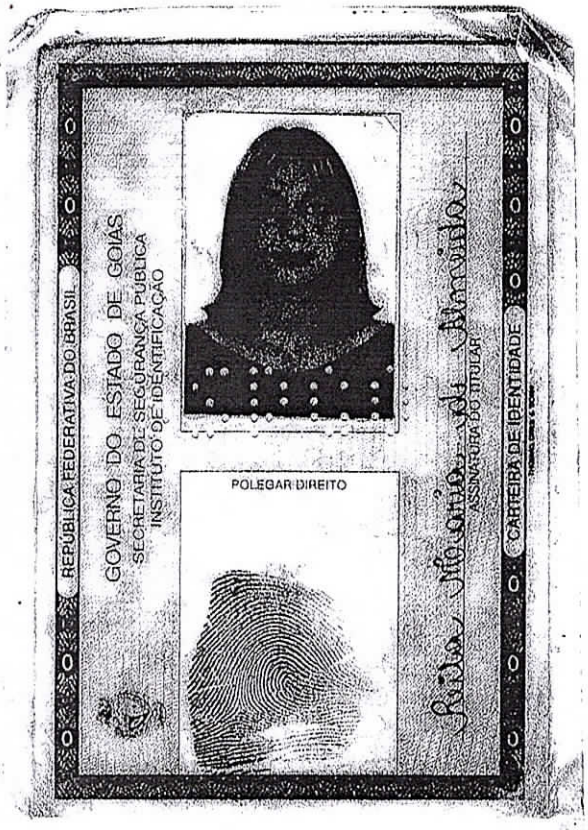
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

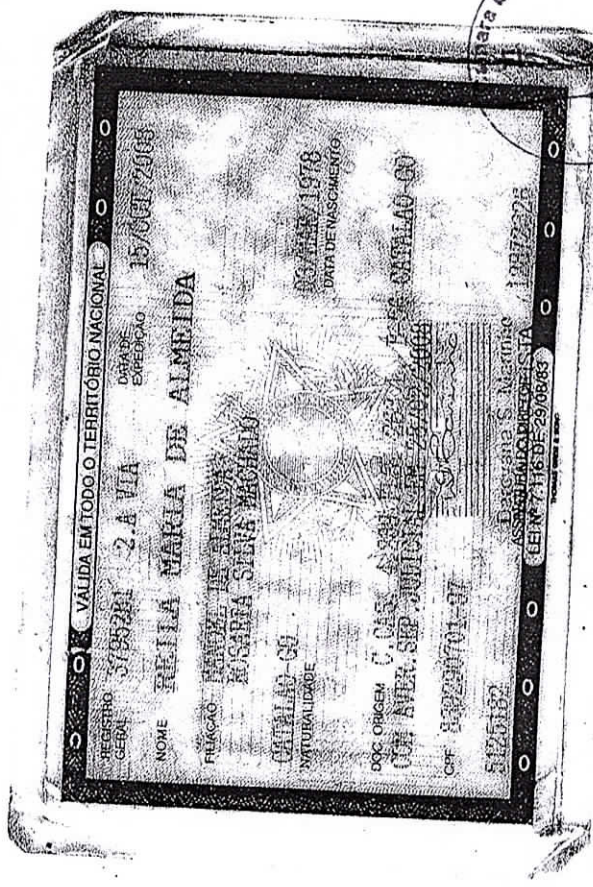
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
REILA MARIA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DOC. ORIGEM
CPF
DATA DE NASCIMENTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
REILA MARIA DE ALMEIDA
Nº de Inscrição
839290701-97
Data do Nascimento
03/03/78

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

enel

www.enel.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 100 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

141

REILA MARIA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 83929070197 INSC.:
R ADEMAR FERRUGEM, N. 1865, AP-304, BL-D
SANTO ANTONIO CEP: 75705000 CATALAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
13/08/19	1204684	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
106225396	8/2019

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10025634133	0300609575	02/09/2019	107,68

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 118251945
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 30
VENCIMENTO BASE: 02/09/19 ROTA: 10

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 13/08/2019
ANTERIOR: 12/07/2019
APRESENTAÇÃO: 13/08/2019
PRÓXIMA LEIT.: 12/09/2019

MES	kWh
09/18	112,00
10/18 LID	116,00
11/18 LID	93,00
12/18 LID	103,00
01/19 LID	98,00
02/19 LID	97,00
03/19 LID	86,00
04/19 LID	105,00
05/19 LID	106,00
06/19 LID	89,00
07/19 LID	100,00
08/19 LID	105,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL: 1824
LEITURA ANTERIOR: 1719
Nº. DE DIAS FATURADOS: 32
DIFERENÇA DE LEITURA: 105,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 105,00

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO: 3,28
TRIMESTRAL: 98,00
ANUAL: 100,83

BANDEIRA

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	105,00	0,013430	1,41
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	105,00	0,024520	2,57
BONUS ITAIPU ART.21 LEI 10438/02		0,000000	-0,81
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	15,50
[illegible] ICMS/PIS/COFINS	105,00	0,847760	89,01

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 07

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Catalão-GO, de acordo e uso de suas atribuições legais,

DECLARA a quem possa interessar, que a Sra. REILA MARIA DE ALMEIDA, portadora do C.P.F. nº 839.290701-970, ocupou o cargo de Professora em regime de Contrato Temporário junto à Secretaria Municipal de Educação de Catalão/GO, modulada no CMEI- Irmã Yolanda Vaz no período 01/03/2009 a 21/01/2011 ministrando aulas na Educação Infantil; foi nomeada neste Município em 01/ 02/2012 no cargo de efetivo de Professora, cargo que exerce até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catalão, 20 de novembro de 2019.

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 06/2017